



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO Nº 5/2021

AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – M.S.

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso III e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** aos trabalhadores dos CORREIOS (ECT) que se opõem a aprovação do Projeto de Lei nº 591/2021, o qual dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais, que possibilitará na prática a privatização dos CORREIOS (ECT).

É de conhecimento de todos que, recentemente, o Governo Federal enviou à Câmara dos Deputados projeto de lei, cujo objeto é dispor sobre a organização e manutenção do Sistema Nacional de Serviços Gerais. Inobstante os motivos alinhavados pelo Governo Federal, o que se vê é que a aprovação deste projeto pode, ocasionar grandes prejuízos à população, ao país e sobretudo aos trabalhadores dos CORREIOS (ECT), isso porque, o transforma em sociedade de economia mista e quebra o seu monopólio no envio de cartas, telegramas e outras mensagens, o que, a despeito de qualquer posicionamento afronta a Constituição Federal ao desestatizar o setor postal, pois, nos termos do artigo 21, inciso X da Carta Magna, compete a União, manter o serviço postal e o correio aéreo nacional, ou seja, prestar referidos serviços públicos em regime de privilégio exclusivo, chamado na linguagem corrente de regime de monopólio.

Dessa forma, não pode o Governo Federal, sob pretexto de regulamentar o dispositivo constitucional em questão, o fazer através de Projeto de Lei, o que equivaleria a possibilitar na prática a desestatização do setor postal, com o voto da maioria simples dos senhores parlamentares.

Afora que, ao que se sabe, a empresa atende a todos municípios brasileiros; é a empresa pública que mais emprega no país; conta com a confiança dos brasileiros; dá lucro e a privatização pretendida pelo Governo Federal poderá ocasionar dentre tantos outros problemas, a demissão de milhares de trabalhadores e ainda o aumento para a nossa população do preço dos serviços postais por ela oferecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portanto, é momento de união de forças para defendermos os CORREIOS (ECT), mesmo porque outros países que tomaram iniciativas parecidas como a pretendida pelo Governo Federal não obtiveram o êxito esperado.

Sendo assim, não se pode aceitar que mudanças estruturais como a que se pretende fazer no serviço postal possam ser levadas a efeito sem um amplo debate com todos os setores da sociedade, pois, corre se o risco de tomar decisões que não atendam nem ao interesse do país, nem da clientela dos serviços prestados pelos CORREIOS, tampouco de seus valorosos trabalhadores.

Desta forma, ao apresentar esta MOÇÃO DE APOIO aos trabalhadores dos CORREIOS (ECT) que se opõem a aprovação do Projeto de Lei nº 591/2021, que dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais, estamos sim, na prática e de forma efetiva, manifestando a nossa posição contra a privatização dos serviços postais prestados exclusivamente pelos CORREIOS (ECT) e pelas consequências danosas que pode advir desta decisão.

Que se dê ciência da presente Moção de Apoio aos trabalhadores locais dos CORREIOS (ECT), bem como aos senhores Deputados Federais que representam o povo de Mato Grosso do Sul e aos Senadores da República pelo nosso Estado, de forma a demonstrar que, a aprovação do Projeto de Lei nº 591/2021 que tramita na Câmara dos Deputados, além de contrariar a nossa Constituição Federal, não vai de encontro aos legítimos interesses do nosso povo e dos trabalhadores nos CORREIOS (ECT), de maneira que, pedimos que se posicionem contrariamente à sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 08 de março de 2021.

VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO
VEREADOR